

*Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), localizado no município de Aracati de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.916/2025.*

## RESOLUÇÃO N° 803/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis n° 8.080/90 e n° 8.689/93;
2. A Lei N° 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS n° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício n° 010.02.12 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.000,027,00 (um milhão e vinte sete mil reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), ortopedia e outras cirurgias;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Leste Aracati (SRLES), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP N° 24001.108979/2025-88, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1°. Aprovar *por Ad Referendum* o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através das Propostas cadastradas no FNS N° 63000712979202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.000.027,00 (um milhão e vinte sete mil reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), ortopedia e outras cirurgias, localizado no município de Aracati.

Município	N° da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Aracati	63000712979202500	4010760	Secretaria Municipal de Saúde	1.000.027,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Aracati.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS